

MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
ABS/AE CECS N° 025/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – 006/2018	
Data: 12/07/2018	Emitente: SAF
Destinatário: Administração Executiva	
Assunto: Contratação de Serviços especializados em Tecnologia da Informação para análise, planejamento, implantação, configuração, detecção e correção de problemas, ajustes de desempenho, migração, elaboração de scripts, e demais atividades correlatas dos ambientes operacionais de TI.	

I) INTRODUÇÃO

O presente documento destina-se a justificar a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) na área de Operação, Gerenciamento de Redes e demais atividades correlatas dos ambientes operacionais de TI.

II) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da Prestação de Serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) na área de Operação, Gerenciamento de Redes, Servidores, Storage & Archive, Directory Services, Administração de Banco de Dados, Middleware/ Internet Web, Web Notes, mensageria e colaboração, suporte aos colaboradores, implantação de procedimentos, manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos, configurações de Hardware e Software presencialmente ou remotamente, identificar as melhores soluções para problemas do dia a dia e realização de serviços designados pelo gestor do Contrato.

O detalhamento dos serviços a serem contratados está na especificação técnica e local de execução (Anexo 1) a este documento.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O CECS necessita da prestação de serviços especializado em TI para gerenciamento da rede, suporte, backup, manutenção do site do CECS e Portal da Transparência para atender as legislações vigentes. Esta contratação é de fundamental importância para que o CECS possa continuar atingindo seus objetivos e atender as demandas.



A presente contratação se faz necessária, tendo em vista que o Consórcio Energetico Cruzeiro do Sul não possui quadro próprio de empregados e as Consorciadas não têm disponibilidade para prestar este serviço ao CECS (Anexo 2)

IV) VALOR ESTIMADO E ITEM ORÇAMENTÁRIO

O preço máximo global será de R\$ 106.574,00 (cento e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais) anual, adotado por ter sido o menor da cotação realizada no mercado, conforme Quadro Comparativo de Preços (Anexo 3). Os recursos destinados para esta aquisição estão previstos no Orçamento Anual de Custeio do CECS, identificados no Plano de Contas Contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. sob a rubrica CS030090 e ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. sob a rubrica 398.1207.DDN.01.7902.

V) DA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A exigência de qualificação econômico-financeira se justifica na necessidade da Administração garantir a execução integral do contrato pelo Licitante. Para a fixação dos requisitos a serem atendidos foi considerado não restringir a competitividade do certame. Os índices escolhidos são democráticos, usualmente utilizados no mercado, estabelecendo um "mínimo" de segurança na contratação.

A comprovação da boa situação financeira será verificada através do cálculo dos seguintes índices de liquidez da empresa, a partir das demonstrações contábeis, sendo que índices menores que 1,0 (um) refletem situação deficitária, ao passo que índices iguais ou maiores que 1,0 (um) demonstram situação equilibrada:

- a) Índice de Liquidez Corrente (ILC): indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo;
- b) Índice de Liquidez Geral (ILG): indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período;
- c) Índice de Solvência Geral (ISG): expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.

Assim, considerar-se-á habilitado o proponente que apresentar ILC, ILG e ISG iguais ou maiores que 1,0 (um), retratando situação financeira equilibrada, não restringindo a competitividade, além de garantir o universo de competidores. Caso o proponente apresente os mencionados índices menores que 1,0 (um), deverá comprovar possuir

Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado desta contratação.

VI) MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL


A presente contratação será feita através de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com os Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.303 de 30 junho de 2016, bem como no Item 7.1.4 do Regulamento Interno de licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A. e no Artigo 32 do Regulamento de Licitação e Contratos da Consorciada Eletrosul.


Não foi realizada contratação similar no período de 24 meses anteriores.

VII) ANEXOS

- 1) Especificação técnica e local de execução.
- 2) Resposta das Consorciadas quanto à disponibilidade de pessoal.
- 3) Quadro Comparativo de Preços.

Atenciosamente


Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro
Aprovação/ Ratificação:


Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico


Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral

(Esta folha, a 3ª de um total de 3 páginas, é parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa CECS nº 025/18 - Contração da prestação de Serviços especializados em TI)